

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
SENHOR WALTER FERNANDES PRADO.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor Walter Fernandes Prado.

Justificativa

É com profundo pesar que esta Casa vem manifestar, por meio desta Moção, seus sentimentos pelo falecimento do Senhor Walter Fernandes Prado, ocorrido no dia 08 de outubro de 2025, aos 66 anos de idade.

Homem íntegro, de espírito generoso e de convivência admirável, Walter Fernandes Prado deixa um legado de trabalho, amizade e dedicação à família e à comunidade cuiabana. Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua presença sempre alegre e solidária.

Diante desta dolorosa perda, prestamos nossa solidariedade à família enlutada, desejando que encontrem conforto e serenidade neste momento de tristeza.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de amor, dignidade e fraternidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

